



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO  
ALEGRE DO PINDARÉ

# DIÁRIO OFICIAL



## Caderno do Executivo

### SUMÁRIO

#### AVISO

Comissão Permanente de Licitação - CPL ..... 1

#### AVISO

##### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 056/2021 – Sec. Educação, Esporte e Lazer.** O Município de Alto Alegre Do Pindaré – MA, através da sua Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer torna público o **ADIAMENTO** da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, que estava marcada para o dia **07/04/2020 às 9:00h**, adiando para o dia **15/04/2020 às 9:00h**, por força de equívoco no cadastramento da data no sistema Compras Públicas, cujo objeto é a seleção e **Contratação de Pessoa Jurídica para Contratação Futura para fornecimento de Equipamentos Médicos e Odontológicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. Fica, portanto, prejudicada a data anteriormente designada. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) - UASG - 980108. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Alto Alegre do Pindaré (MA), 30 de Março de 2021. Francival Veloso Fernandes Pregoeiro da CPL/PMAAP.

**Estado do Maranhão**  
**Município de Alto Alegre do Pindaré**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**Poder Executivo**

**Secretaria de Administração e Finanças**

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

**Francisco Dantas Ribeiro Filho**

Prefeito

**Clay Regazzoni Ribeiro Torres**

Coordenador do e-DOM

---

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações: (98) 984090963**